

**GABINETE**

PORTARIA Nº 273, de 19 de novembro de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Tese;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa Stricto Sensu em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGBIO-Interação, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do (a) discente Mesaqueuri Mota Nonato, matrícula PPGBIOMS/2024202410008, intitulado “Avaliação do perfil proteico da interação de larvas de *Aedes aegypti* (Diptera: Culicidae) expostas a fungos do gênero *Trichoderma*” do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Acadêmico em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGBIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr.^a Priscila Ferreira de Aquino (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)– Membro Titular (Presidente)

Dr. Ricardo de Melo Katak (INPA) – Membro Titular

Dr. Walter Orlando Beys da Silva (UFRGS) – Membro Titular

Dr.^a Claudia María Ríos Velásquez (ILLMD/FIOCRUZ Amazônia) – Membro Suplente

Dr. Elerson Matos Rocha (ILMD/FIOCRUZ Amazônia) – Membro Suplente

Art. 2º ESTABELECE a hora, a data e o local do Exame de Qualificação às 14h00 (Manaus) horas do dia 28 de novembro de 2025, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 24/11/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5647189** e o código CRC **5CDC3F8A**.